

## **CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA**

### **Extracto de Despacho n.º 1266/2005 de 16 de Agosto de 2005**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 5 e de 8 de Julho de 2005, respectivamente:

Foi autorizada a 2ª renovação do contrato celebrado com o trabalhador, José Tomas Gonzalez, pelo período correspondente à autorização remanescente do contrato até atingir o limite máximo de três anos.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Agosto de 2005. – O Presidente do Conselho Administrativo, César Germano Gomes da Silveira Gonçalves.